

AO JUÍZO DESTA VARA DA COMARCA DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE.

PROCESSO Nº 0000670-45.2011.8.20.0123

BANCO DO BRASIL S.A., já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, através de seus representantes jurídicos, a presença de Vossa Excelência, com reciprocidade de respeito, expor o que segue.

Eminente Julgador, conforme determinado por Vossa Excelência, segue em anexo, averbação da penhora na matrícula do imóvel indicado a penhora, bem como a planilha de débito atualizada até 28/02/2025, de modo que requer o prosseguimento do feito.

Por derradeiro, requer que todas as intimações alusivas ao presente feito sejam feitas **exclusivamente** em nome do advogado **WILSON SALES BELCHIOR, OAB/RN 768-A, sob pena de nulidade.**

Termos em que, pede e espera deferimento.

NATAL/RN, 8 de abril de 2025.

WILSON SALES BELCHIOR

OAB/RN 768-A

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO**

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, Oficial Registrador deste Ofício de Imóveis, desta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, etc.

CERTIDÃO:

(INTEIRO TEOR ELETRÔNICA - PROVIMENTO CNJ 127)

CERTIFICO a requerimento eletrônico de parte interessada e em razão do meu ofício – PARA FINS DE DIREITO - que dando busca no arquivo deste Cartório, Privativo do Registro Imobiliário desta Cidade e Comarca de Parelhas/RN, a meu cargo – Tabelião José Pereira da Silva Neto - Titular, nele constatei, **EXISTIR** a ficha de matrícula imobiliária sob nº **4.501** (CNM: 095646.2.0004501-08), **livro 2 (RG)**, neste CRI, a seu inteiro teor, transcrevo a seguir:

**“CARTÓRIO ÚNICO DE PARELHAS/RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
José Pereira da Silva Neto - Oficial**

**MATRÍCULA
Nº 4.501**

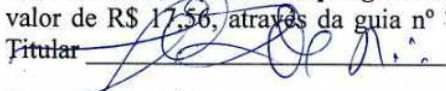
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

C.N.M.: - 095646.2.0004501-08

FICHA DE MATRÍCULA OBJETO DE TRANSPORTE, QUE A SEU INTEIRO TEOR TRANSPORTO A SEGUIR: “

**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL**

LIVRO Nº 2 - V

MATRÍCULA Nº 4.501. Data: 27 de Abril de 2017. **Imóvel: UM TERRENO URBANO**, medindo 8,80 metros de frente por 24,50 metros de fundos, totalizando 215,60 metros quadrados de superfície, situado na zona urbana desta cidade de Parelhas/RN, CEP 59.360-000, à Rua Adjuto Araújo, nº 28, Bairro Cruz do Monte, limitando-se ao NORTE, com imóvel pertencente a Silas Romualdo de Oliveira; ao SUL, com o perfilamento da Rua Adjuto Araújo; ao LESTE, com imóvel pertencente a Francisco Evando de Oliveira, e ao OESTE, com imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Parelhas/RN. **Proprietário: FRANCISCO EVANDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 274.723.294-87 e C.I. RG nº 586986 – SSP/RN, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens com Lucia Maria Melo de Oliveira, CPF nº 345.112.884-53; construtor, residente e domiciliado à rua Pedro Candido de Macedo, nº 1024, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN. **Registro anterior: QUE** adquiriu dito Terreno Urbano numa proporção maior, através de compra feita a CICERO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO, portador do CPF nº 096.714.524-42 e C.I. RG nº 44.785.871-3.298.220 expedida por SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, residente e domiciliado à rua Cosme Luiz, nº 442, Centro, nesta cidade de Parelhas/RN, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 081, às fls. 112v, em data de 22 de outubro de 2015; Sem condições, devidamente registrada às fls. 051, do livro 2-V (Reg. Geral), sob o nº R-2-4.290, em data de 22/outubro;2015. **Ônus que gravam o imóvel:** Não há. **Condições:** Não há. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 17,56, através da guia nº 7000002820124. Parelhas-RN, 27 de Abril de 2017. O Oficial Titular  (José Pereira da Silva Neto).

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

Praça Arnaldo Bezerra, 124 centro, CEP 59360-000 – PARELHAS/RN –
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

R-1-4.501. Data: 27 de Abril de 2017. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, n° livro n° 082, às fls. 039v, em data de 27 de abril de 2017, os proprietários **FRANCISCO EVANDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 274.723.294-87 e da C.I. RG n° 586.986 expedida por SSP/RN e sua esposa **LUCIA MARIA MELODE OLIVEIRA**, CPF n° 345.112.884-53, C.I. RG n° 000.594.021 expedida por SSP/RN, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, construtor e do lar, residentes e domiciliados à Rua Pedro Candido de Macedo, n° 1024, Bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN, CEP 59.360-000, do Terreno Urbano, constante da presente Matricula (4.501) deste C.R.I., o venderam em toda sua totalidade, em favor da Outorgada Compradora, a Srta. **MARIA CONCEIÇÃO VALENTIM ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, capaz, autônoma, portadora do CPF n° 121.300.994-40 e da C.I. RG n° 3.373.850 expedida por SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Nair Bezerra, n° 114, Bairro Cruz do Monte, nesta cidade de Parelhas/RN, CEP 59.360-000, pelo preço certo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): Sem condições. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 39,80, através da guia n° 7000002820124. Parelhas/RN, 27 de Abril de 2017. O Oficial: _____ (José Pereira da Silva Neto).

R-2-5.401. Data: 25 de Abril de 2019. **Protocolo n° 14.472.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no Livro n° 083, às fls. 053v, em data de 25 de abril de 2019, a proprietária Srta. **MARIA CONCEIÇÃO VALENTIM ARAUJO**, CPF n° 121.300.994-40 e da C.I. RG n° 3.373.850 expedida por SSP/RN, nascida em 05/02/1997, supra qualificada e referida, do Imóvel Urbano descrito e caracterizado como: **UM TERRENO URBANO**, constante do R-1-4.501, supra da presente Matricula (4.501), deste C.R.I., o vendeu em toda sua totalidade em favor da Outorgada Compradora a Sra. **LUBIESKA DE SENA FLORENTINO BARBOSA**, portadora do CPF n° 010.365.884-08 e da C.I. RG n° 002.056.958 expedida por SESPDS/RN, brasileira, nascida em 04/05/1984, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JEFFERSON NICOLAU BEZERRA BARBOSA, CPF n° 053.418.374-36, nascido em 12/08/1984, residente e domiciliada à Rua Francisco Rodrigues, n° 260, Bairro Boqueirão, nesta cidade de Parelhas/RN, CEP 59.360-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Condições:** Não há. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 48,18 através da guia n° 7000003475540 e taxa do FRMP no valor de R\$ 17,23 através da guia n° 0000001612749. Parelhas-RN, 25 de Abril de 2019. O Oficial: _____ (José Pereira da Silva Neto).

R-3-095646.2.0004501-08. (PENHORA JUDICIAL). Prenotação: 16.940, data: 28 de março de 2025.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal
RN202500956460014061SYG
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tirn.jus.br>
Emol: R\$36,82-Txfiscal: R\$11,84-Frcprn: R\$3,95-Frmp:
R\$2,82-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$1,84-Total:
R\$57,27



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal
RN202500956460014065EXP
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tirn.jus.br>
Emol: R\$36,82-Txfiscal: R\$11,84-Frcprn: R\$3,95-Frmp:
R\$2,82-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$1,84-Total:
R\$57,27

Procedo ao presente registro de Penhora Judicial, conforme requerimento eletrônico via CEC/RN sob n° 268645, por solicitação de Rocha, Marinho e Sales sociedade de advogados, CNPJ: 05.159.996/0001-04, nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 05 de dezembro de 2019, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Reginaldo José de Medeiros, através do

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

Praça Arnaldo Bezerra, 124 centro, CEP 59360-000 - PARELHAS/RN -
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto

mandado exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Wilson Neves de Medeiros Junior, M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Parelhas/RN, extraído dos Autos do Processo nº 0000670-45.2011.8.20.0123, que tem como Exequente: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, e Executados: J N B BARBOSA – ME e JEFERSON NICOLAU BEZERRA BARBOSA, em trânsito por este Juízo, cuja cópia fica aqui arquivada, do bem imóvel constante da presente matrícula, para garantia da dívida, juros de mora, custas e demais despesas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender interesses da Ação na Vara Única da Comarca de Parelhas/RN, ficando como depositário fiel, os próprios executados.



Todo o referido é verdade; dou fé.

Parelhas/RN, 03 de abril de 2025.

O Oficial Registrador: (a) José Pereira da Silva Neto”

CNIB – Consulta Nacional de Indisponibilidade de Bens –

Consulta realizada com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, tendo como resultado **NEGATIVO** para o seguinte **CPF** pesquisado: 010.365.884-08 (LUBIESKA DE SENA FLORENTINO BARBOSA), código hash: 58q12tz1ns.

CERTIFICO, mais, que a presente a presente certidão de inteiro teor, no âmbito do registro de imóveis, será suficiente para fins de comprovação de **propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente** de certificação específica pelo oficial, conforme §11 do Art. 19, da Lei 6.015/73 alterada pela Lei nº 14.382/22.

ERA o que se continha em dito livro o qual aqui foi transcrito do seu próprio original a qual me reporto e dou fé. **DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025). Eu, José Pereira da Silva Neto, o Oficial Registrador Titular deste Único Ofício de Notas, que o fiz digitando, subscrevo e assino na forma da Lei.

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

Praça Arnaldo Bezerra, 124 centro, CEP 59360-000 – PARELHAS/RN –
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO

José Pereira da Silva Neto – Titular
bel. João Paulo Silva Pereira – Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal
RN202500956460014064PAH

Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.jus.br>
Emol: R\$18,81-Txfiscal: R\$7,59-Frcpqn: R\$2,53-Frmp:
R\$1,81-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$0,94-Total: R\$31,68



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal
RN202500956460014063ZBH

Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.jus.br>
Emol: R\$111,55-Txfiscal: R\$0,00-Frcpqn: R\$0,00-Frmp:
R\$0,00-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$0,00-Total: R\$111,55

Parelhas-RN, 03 de abril de 2025.

José Pereira da Silva Neto – Oficial Registrador Titular
(Assinatura eletrônica)

Emitida eletronicamente nos termos dos §§ 5º, 7º e 9º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, tem válida e fé pública, assinada de forma eletrônica em conformidade com a Lei 14.063 de 23.09.2020;

Praça Arnaldo Bezerra, 124 centro, CEP 59360-000 – PARELHAS/RN –
E-mail: cartorioparelhas@gmail.com; TEL. (84) 9 9660-2221.

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	Operação / Finalidade
J N B BARBOSA	000000000000121883 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO
CPF / CNPJ	
07.346.949/0001-97	

Observação(ões):

TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do índice do INPC
- JUROS DE MORA a taxa de 1,000% ao mês, desde 13.07.2011 até 30.04.2024
- MULTA de 2,000% sobre o saldo devedor final
- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS a taxa de 1,000%

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito		Transferência
30.04.2024	SALDO CALCULO ANTERIOR					-	-55.650,11		-55.650,11
30.04.2024	ESTORNO DE MORA					-		31.721,22	-23.928,89
30.04.2024	ESTORNO DE MULTA					-		1.080,37	-22.848,52
30.04.2024	ESTORNO DE HONORÁRIOS					-		550,99	-22.297,53
01.05.2024	Correção monetária					-	-2,75		-22.300,28
01.06.2024	Correção monetária					-	-102,58		-22.402,86
01.07.2024	Correção monetária					-	-56,01		-22.458,87
01.08.2024	Correção monetária					-	-58,39		-22.517,26
01.09.2024	Correção monetária					-		31,52	-22.485,74
01.10.2024	Correção monetária					-	-107,93		-22.593,67
01.11.2024	Correção monetária					-	-137,82		-22.731,49
01.12.2024	Correção monetária					-	-75,01		-22.806,50
01.01.2025	Correção monetária					-	-109,47		-22.915,97
28.02.2025	MORA ATÉ 30.04.2024					-	-31.721,22		-54.637,19
28.02.2025	Juros de Mora					-	-2.260,46		-56.897,65
28.02.2025	Multa					-	-1.137,95		-58.035,60
28.02.2025	Honorários Advocatícios					-	-580,36		-58.615,96
Saldo Devedor em 28.02.2025									-58.615,96

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
INPC(IBGE)	30.04.2024	0,3699		INPC(IBGE)	01.05.2024	0,4600		INPC(IBGE)	01.06.2024	0,2500	
INPC(IBGE)	01.07.2024	0,2599		INPC(IBGE)	01.08.2024	0,1399		INPC(IBGE)	01.09.2024	0,4799	
INPC(IBGE)	01.10.2024	0,6100		INPC(IBGE)	01.11.2024	0,3300		INPC(IBGE)	01.12.2024	0,4799	
INPC(IBGE)	01.01.2025	0,0000		INPC(IBGE)	28.01.2025	0,0000					

Legenda:

- IBGE = Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INPC = Índice Nacional de Preços ao Consumidor
- Cálculo = 3629128

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços